



Deliberação CONSEMA 35/2018
De 17 de outubro de 2018
371ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Concede vista aos autos de processo sobre a
“Regulamentação das APPs Urbanas”.*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, e em especial nos termos do artigo 16, inciso IV e § 2º, § 3º e § 4º do Regimento Interno, **delibera**:

Artigo único – Concede aos conselheiros **Roberto Ulisses Resende**, **Marcos Roberto Funari** e **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, vista aos autos do Processo SMA 8.151/2018, sobre a “Regulamentação das APPs Urbanas”.

Eduardo Trani
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG